



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às nove horas e dez minutos do dia doze de junho de dois mil e dezenove, o Presidente, Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos, **LEILA MARIA MOREIRA** – Representante dos servidores inativos, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU, **WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA** – Diretor Substituto da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, o Diretor da DIANE - Márcio da Silva Albuquerque, as Diretoras Marilene Sousa da Silva - DIVAF, Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA; o Dr. João Fernando Sasse, Médico Auditor, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausente por motivo justificado a Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** – Representante dos magistrados inativos.

DELIBERAÇÕES

PAe 0007886-77.2019.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social

Assunto: Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 08/05/2019.

PAe 0022385-71.2016.4.01.8000 - TRF1 (APRESENTAÇÃO EM MESA)

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Voto-Vista: Presidente Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Requerimento apresentado pelos profissionais de odontólogos e auxiliares de saúde bucal do Hospital Dia Samdel Ltda. Devolução de pagamento de adicionais de

insalubridade/periculosidade ocorridos no Contrato n. 0038/2016.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu o requerimento apresentado pelos profissionais odontólogos e auxiliares de saúde bucal do Hospital Dia Samdel Ltda, com fundamento na exposição de motivos da Diretora da SECBE, nos termos do voto do Presidente e relator, bem como referendou o Despacho Presi TRF1-PRESI 8244586. Publique-se.

PAe 0000924-29.2019.4.01.8003 - SJAP

Relator: MARCOS DE OLIVEIRA DIAS

Interessada: Madalena Montenegro Martins

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu solicitação de reembolso - Painel DST.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, vencidos os conselheiros Leila Maria Moreira, Carlos Frederico Maia Bezerra e Marília André da Silva Meneses Graça, que negaram provimento ao recurso, lhe deu parcial provimento, nos termos do voto do relator.

PAe 0000363-75.2019.4.01.8012 - SJRO

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: SEBES - SJRO

Assunto: Autorização para Credenciamento com inclusão de Pacotes. (C. M. I. REGINA PACIS LTDA)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a realização de Credenciamento com a empresa C.M.I. Regina Pacis Ltda. (Centro Materno Infantil Regina Pacis), em Rodônia/RO, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0003326-34.2015.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Repactuação de preços. (Fundação Faculdade de Medicina - Hospital das Clínicas/SP)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 007/2010, firmado com a Fundação Faculdade de Medicina - Hospital das Clínicas/SP, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0003975-84.2015.4.01.8004 - SJBA

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: NUBES/ SJBA

Assunto: Repactuação de preços. (Fundação José Silveira)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Termo de Credenciamento 004/2015, firmado com a Fundação José Silveira, Salvador/BA, nos termos propostos pela SECBE. Publique-se.

PAe 0011955-55.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Realinhamento dos valores da Lista de Procedimentos Odontológicos - LPO TRF1.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, á unanimidade, aprovou a equiparação parcial da tabela de Procedimentos Odontológicos – LPO/TRF1 com os valores da LPO/STJ, com vigência a partir de 1º de julho de 2019, nos termos da proposta apresentada pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0001687-03.2019.4.01.8012 - SJRO

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: SEBES - SJRO

Assunto: Solicitação de desconto e parcelamento para quitação de saldo devedor.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, reconheceu de ofício, nos termos do disposto na Lei 9.784/1999 c/c Código de Processo Civil, a prescrição da dívida em cobrança, na forma proposta pela Diretora da SECBE.

PAe 0012672-67.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a prestação de contas levada à Sessão, pela Diretora da SECBE, para ciência dos Conselheiros, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

PAe 0012271-68.2019.4.01.8000 - TRF1 (APRESENTAÇÃO EM MESA)

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Apuração de suposto superfaturamento de materiais médicos e pagamento em duplicidade de despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, tomou ciência dos esclarecimentos prestados pela SECBE à beneficiária.

PAe 0023749-10.2018.4.01.8000- TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Credenciamento da empresa IBEX Comercial de Alimentos Ltda. - BENENUTRI

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, determinou à SECBE, que prestasse os esclarecimentos solicitados pela Assessoria Jurídica, a cerca dos demonstrativos de instrução e prévio planejamento ou sistemática justificadora da proposta de credenciamento, objetivando reanálise da matéria a luz dos esclarecimentos prestados.

Encerrou-se a sessão às doze horas e quarenta e três minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 14/06/2019, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8362704** e o código CRC **17E6BD75**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0012641-47.2019.4.01.8000

8362704v1